



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1522º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação de aquisição Prateleiras destinadas a sala de arquivo do Controle Interno e RH, para o arquivamento dos balancetes e pastas contendo todos os dados pessoais dos servidores municipais, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme cotação em anexo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
408	10	3	4	122	52	2395	4.4.90.52	192	Municipal	12.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIO DE MADEIRA RONDON EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.751.298/0001-03.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Móveis planejados		1,00	1	12.900,00	12.900,00
TOTAL VENCEDOR						12.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA de JUSSARA-GO, aos 06/06/2023.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL